

UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES
Pró-Reitoria de Ensino - PROEN

EDITAL N°0001/2018

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO PARA PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA

A Universidade do Vale do Taquari - Univates, em conjunto com a Comissão de Residência Médica - Coreme, no uso de suas atribuições legais, tornam público o edital de Processo Seletivo para ingresso nos Programas de Residência Médica, abaixo relacionados, para o ano de 2018.

1. Programas e Número de Vagas

Programa de Residência Médica em	Duração	N°de vagas
Cirurgia Geral	02 (dois) anos	02 (duas)
Clínica Médica	02 (dois) anos	02 (duas)
Ginecologia e Obstetrícia	02 (dois) anos	02 (duas)
Medicina de Família e Comunidade	02 (dois) anos	08 (oito)
Pediatria	02 (dois) anos	02 (duas)

2. Período e Local de Inscrições

2.1 As inscrições serão realizadas no período de **10 a 29 de janeiro 2018**, de forma on-line, por meio da página www.univates.br/posgraduacao. Após o preenchimento dos dados para a realização da inscrição, será gerado boleto no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) referente à taxa de inscrição para o processo seletivo. O candidato receberá confirmação de inscrição via e-mail. A inscrição do candidato somente será aceita com a confirmação do pagamento da taxa de inscrição.

2.2 São de total responsabilidade do candidato as informações dos dados cadastrais no ato da inscrição. A declaração falsa ou inexata de dados e a apresentação de documentos falsos ou gratuitos determinarão o imediato cancelamento da inscrição irregular.

2.3 A Comissão de Seleção não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3. Programa de Valorização Profissional da Atenção Básica - PROVAB

3.1 Para candidatos inscritos no PROVAB, serão obedecidas as determinações da Resolução N° 02, de 27 de agosto de 2015, da Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM

3.1.1 Os candidatos deverão comunicar a sua atuação no PROVAB e solicitar pontuação adicional de 10% em todas as fases do processo seletivo. Os mesmos deverão encaminhar o comprovante juntamente com a documentação descrita no item 4.1 b), deste Edital.

3.1.2 Os candidatos classificados que tiverem utilizado a pontuação adicional, deverão apresentar a certificação de conclusão do PROVAB, expedida pela Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde - SGTES, do Ministério da Saúde - MS imediatamente após o término das atividades do programa, sendo que a data limite para a apresentação será 07 de fevereiro de 2018, para que possam utilizar a pontuação máxima final de 10% referida no item 3.1.1.

3.1.3 O candidato que solicitar a pontuação adicional do PROVAB, mas que não obtiver Certificado de Conclusão do Programa, perderá a pontuação concedida. Neste caso, o candidato será reclassificado no processo seletivo excluindo-se a pontuação adicional.

4. Processo Seletivo

4.1 O Processo Seletivo será realizado em duas etapas, ambas de caráter eliminatório e classificatório. Os candidatos a um dos Programas relacionados no item 1, deste Edital, deverão submeter-se ao processo de seleção pública conforme segue:

a) Primeira Etapa: Prova Escrita Objetiva

A prova objetiva terá peso 9,0 (nove vírgula zero) e terá 60 (sessenta) questões, com peso de 0,167 (zero vírgula cento e sessenta e sete).

A prova objetiva terá nota de corte de 6,0 (seis vírgula zero). Dessa forma, candidatos que não atingirem a nota mínima (6,0 - seis vírgula zero) estarão eliminados da seleção, não podendo participar das demais fases do processo. A sugestão de bibliografia encontra-se no ANEXO 1 deste Edital.

A prova tem caráter eliminatório e classificatório. Suas questões serão de múltipla escolha, com cinco alternativas (A, B, C, D e E), sendo somente uma resposta correta.

A prova será realizada em:

Dia: 06 de fevereiro de 2018

Hora: início às 8h30min e término às 12h30min

Local: Universidade do Vale do Taquari - Univates (rua Avelino Tallini, 171, bairro Universitário, Lajeado), em sala a ser divulgada no dia 02 de fevereiro de 2018, no site: www.univates.br/posgraduacao.

Os candidatos deverão comparecer ao local da prova escrita com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para seu início, munidos de documento oficial de identidade com fotografia atualizada e de caneta esferográfica azul ou preta.

Somente poderá realizar a prova o candidato que apresentar documento de identificação válido, com foto e em perfeitas condições (carteira de identidade, carteira de trabalho, carteira profissional, passaporte, carteira de identificação funcional ou outro documento público que permita a identificação do candidato, como Carteira Nacional de Habilitação, por exemplo).

O tempo máximo de duração da prova será de 4 (quatro) horas.

Durante a realização da prova escrita, não será permitida consulta a qualquer material bibliográfico, uso de gravador, fones de ouvido, telefone celular, calculadora, tablet, computador portátil ou qualquer outro aparelho eletrônico, eletromecânico e/ou similares.

Não serão permitidas saídas do recinto da prova após seu início. Em casos excepcionais, qualquer necessidade de saída será realizada mediante acompanhamento de fiscal.

Os interessados em levar o caderno de questões só poderão ausentar-se após transcorrida 1h30min (uma hora e trinta minutos) da realização da prova.

Estará automaticamente desligado do processo seletivo o candidato que, na etapa da prova escrita, chegar atrasado ou não apresentar documento de identificação válido.

Em nenhuma hipótese haverá prestação de prova escrita objetiva fora do local, em outra data ou horário diverso do constante neste Edital.

O gabarito da prova será disponibilizado no site da Univates: www.univates.br/posgraduacao, no dia 07 de fevereiro de 2018.

b) Segunda Etapa: Os candidatos classificados na primeira etapa passarão para a segunda etapa, que consiste na Avaliação qualitativa por meio de Análise de Currículo e Entrevista, com peso 1,0 (um vírgula zero). A entrevista será realizada pela Comissão de Seleção, indicada pela Coreme da Univates, no dia **06 de fevereiro de 2018**, após a realização da primeira etapa.

- A soma das notas do currículo e da entrevista terá peso de 1,0 (um vírgula zero) do total da nota do candidato.

- Os candidatos deverão entregar, pessoalmente ou por procurador constituído, os documentos abaixo listados, em envelope lacrado, identificado, de **10 a 29 de janeiro de 2018**, na Secretaria de Pós-Graduação *Lato Sensu*, da Univates, sala 115 do Prédio 1:

	Documentação	Observações
1	Curriculum Lattes (http://lattes.cnpq.br) documentado (comprovações dos últimos cinco anos – 2013 a 2017).	As cópias dos documentos comprobatórios devem estar enumeradas e organizadas na sequência informada no currículo
2	Cópia autenticada, frente e verso, do diploma de graduação (de curso reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC), ou declaração de provável formando no ano letivo de 2017, com finalização do curso até a data da matrícula.	-
3	Cópia do histórico escolar da graduação	-
4	Cópia da carteira de identidade	No caso de estrangeiros, apresentar cópia da carteira do Registro Nacional de Estrangeiro – RNE
5	Cópia do CPF	-
6	Cópia de identidade Médica	-
7	Cópia do comprovante com o número de inscrição no INSS e do número do PIS/Pasep	-
8	Cópia do Título eleitoral e comprovante de votação na última eleição	-
9	Cópia do Registro no CRM do RS	-
10	Cópia da carteira de trabalho (parte com foto, página da qualificação civil, páginas de todos os contratos de trabalho e página em branco após o último contrato)	-
11	Cópia do comprovante de residência	Água, luz ou telefone
12	Cópia do comprovante de quitação de serviço militar para candidatos do sexo masculino	-
13	Cópia de comprovante bancário, em que conste o número da conta corrente, sendo o candidato o titular	Preferência por Banco do Brasil ou Banrisul
14	Comprovante de grupo sanguíneo pelo sistema ABO	-
15	Cópia da carteira de vacinação atualizada	Principais vacinas que devem estar em dia: Tétano, Hepatite e Tríplice
16	Cópia do Cartão do SUS	-
17	Formulário Cadastral preenchido	ANEXO 2

Observações:

- Brasileiro que realizou curso médico no exterior deve apresentar cópia e original do diploma revalidado no Brasil.

- Candidato estrangeiro deve entregar comprovante de visto de permanência no Brasil, diploma de Médico revalidado em Conselho Regional de Medicina do Brasil.
- Após a entrega da documentação, não serão permitidas alterações nas informações e nem acréscimo de documentos no currículo.
- Os candidatos cujo os documentos estão incompletos, não serão avaliados.
- Os documentos dos candidatos não classificados poderão ser retirados até 60 (sessenta) dias após a divulgação do Resultado Final, na Secretaria de Pós-graduação *Lato Sensu* da Univates. A não retirada dos mesmos, no prazo estabelecido, implicará na eliminação desses.
- O detalhamento da pontuação da Análise de Currículo e Entrevista, consta no ANEXO 3.

5. DO CRITÉRIO DE ELIMINAÇÃO

5.1 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que não apresentar toda a documentação exigida na data determinada neste Edital.

5.2 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que deixar de comparecer, por quaisquer que sejam os motivos, a qualquer uma das seguintes fases:

- a) Prova Escrita Objetiva;
- b) Envio da documentação descrita no item 4.1;
- c) Entrevista;
- d) Matrícula.

6. RESULTADO FINAL

6.1 A divulgação do resultado do processo seletivo será no dia 09 de fevereiro de 2018, no endereço eletrônico www.univates.br/posgraduacao.

6.2 O resultado final, para efeito de classificação no processo seletivo constituir-se-á do resultado da prova escrita objetiva, da análise do currículo e entrevista.

6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente dos pontos obtidos.

6.4 Na hipótese de igualdade no total de pontos entre os aprovados, o desempenho de notas entre dois ou mais candidatos processar-se-á com os seguintes critérios: 1º: maior nota na prova escrita; 2º: maior nota na análise do currículo e na entrevista; 3º: sorteio público.

6.5 O candidato suplente será contatado através do endereço eletrônico informado ou telefone. O suplente convocado deverá respeitar a data de realização da matrícula, informada na convocação, sob pena de perdê-la, sendo chamado o seguinte, obedecendo a ordem de classificação .

7. RECURSOS

7.1 Da prova objetiva, caberá recurso de revisão, no dia 06 de fevereiro de 2018, até às 18h. O recurso deverá ser entregue e protocolado pessoalmente ou através de procuração, na Secretaria de Pós-Graduação *Lato Sensu* – Sala 115 do Prédio 1, da Univates, endereço Rua Avelino Talini, nº 171, CEP 95914-014, bairro Universitário, Lajeado-RS.

7.2 Os recursos deverão ser fundamentados, com exposição circunstanciada a respeito da inconformidade do candidato.

7.3 Não serão aceitos recursos fora de prazo ou que não atendam os requisitos exigidos neste Edital.

7.4 Não será aceito recurso por via postal ou fax ou correio eletrônico.

7.5 O recurso interposto por procurador somente será recebido se acompanhado de produção específica para este fim, por instrumento público por particular, acompanhado de fotocópias simples do documento de identidade do outorgante e do outorgado, sem a necessidade de reconhecimento de firma na procuração.

8. MATRÍCULA

8.1 O candidato classificado deverá realizar a matrícula no dia **15 de fevereiro de 2018**, na Universidade do Vale do Taquari - Univates, na Secretaria de Pós-graduação *Lato Sensu*, sala 115 do prédio 1, **das 9h às 12h e das 13h às 18h**. A matrícula deverá ser realizada pelo próprio candidato ou seu procurador legalmente constituído.

8.2 O não comparecimento implica na perda da vaga e chamado o suplente.

9. INÍCIO DAS ATIVIDADES

9.1 A data de reunião de integração dos Médicos Residentes/2018 será informada no momento da matrícula e tem presença obrigatória.

9.2 O início das atividades dos Programas de Residência Médica, relativas a este edital, está previsto para o dia **1º de março de 2018**.

10. CRONOGRAMA

Atividade	Data/Período
Inscrições	10 a 29/01/2018
Entrega da documentação	10 a 29/01/2018
Divulgação do local e horário da prova	02/02/2018
Prova escrita objetiva	06/02/2018
Entrevistas	06/02/2018
Recurso	06/02/2018
Divulgação do gabarito da Prova escrita objetiva	07/02/2018
Resultado final dos selecionados	09/02/2018
Matrícula dos selecionados	15/02/2018
Início das aulas	01/03/2018

11. OUTRAS DISPOSIÇÕES

11.1 A secretaria de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UNIVATES localiza-se na rua Avelino Talini, 171, Prédio 1, sala 115, bairro Universitário, Lajeado/RS, CEP 95914-014. Seu horário de atendimento é, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 18h.

11.2 Os horários informados neste Edital referem-se ao horário oficial de Brasília.

11.3 Casos omissos serão decididos pela Comissão de Residência Médica – Coreme.

11.4 Informações e esclarecimentos sobre o presente Edital podem ser obtidos pelo e-mail posgraduacao@univates.br ou pelo telefone (51) 3714-7000, ramal 5412.

11.5 O Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade foi contemplado com 10 bolsas, conforme Portaria nº 77, de 17 de março de 2017, da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Ministério da Saúde.

11.6 Os Programas de Residência Médica em Cirurgia Geral, em Clínica Médica, em Ginecologia e Obstetrícia e em Pediatria estão aguardando retorno quanto o recebimento da bolsa, conforme Edital nº 10, de 27 de novembro de 2017, da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Ministério da Saúde. Mas a Univates garante o pagamento da bolsa, caso os referidos programas não sejam contemplados.

Lajeado/RS, 21 de dezembro de 2017.

Ney José Lazzari
Reitor da Universidade do Vale do Taquari
UNIVATES

ANEXO 1

Referências Bibliográficas da Prova

1. LONGO, Dan L. et al. **Harrison's Principles of Internal Medicine**. 19. ed. McGraw Hill Medical.
2. NELSON. **Tratado de Pediatria** - Richard E. Behrman, Hal B. Jenson, Robert Kliegman. 19a Edição. Elsevier. 2013.
3. FLETCHER, R; FLETCHER, S; WAGNER, E. H. **Epidemiologia Clínica: elementos essenciais**. 4.ed. Porto Alegre: Artmed, 2006.
4. GOLDMAN, Lee; AUSIELLO, Dennis. **Cecil Medicina Interna**. 25. ed. Saunders-Elsevier, 2012.
5. McPHEE, Stephen J.; PAPADAKIS, Maxine A. **CURRENT Diagnosis & Treatment: Medical**. 51.ed. Lange Current Series/ McGraw-Hill, 2012.
6. McPHEE, Stephen J.; PAPADAKIS, Maxine A. **CURRENT Diagnosis & Treatment: Medical**. 53.ed. Lange Current Series/ McGraw-Hill, 2014.
7. MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Cadernos de Atenção Básica. Vigilância em Saúde. Zoonoses. Caderno 22**. Brasília-DF, 2009.
8. RUTHERFORD'S. **Vascular Surgery**. 8th Edition. Elsevier-Saunders, Philadelphia, USA, 2014.
9. ZUGAIB M e cols. **Tratado de Obstetrícia**. São Paulo, 2008.
10. FREITAS F et al. **Rotinas em Obstetrícia**. Porto Alegre: Artmed, 2011.
11. FREITAS F, Menke CH, Rivoire WA, Passos EP. **Rotinas em Ginecologia HCPA**. Porto Alegre: Artmed; 2011.
12. REZENDE FILHO, Jorge de; MONTENEGRO, Carlos Antonio Barbosa. **Rezende: Obstetrícia**. 11.ed. Guanabara Koogan, 2010.
13. BEREK, Jonathan S. **Berek & Novak: tratado de ginecologia**. 15.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014.
14. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Rastreamento / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2010.
15. DUNCAN, Bruce B.; Outros. **Medicina Ambulatorial - Condutas de Atenção Primária Baseadas Em Evidências** - 4a Ed. 2013.
16. Código de Ética Médica. Resolução CFM no 1931/2009.
17. GUSSO, Gustavo; Lopes, José M. C. **Tratado de Medicina de Família e Comunidade – 2 Volumes Princípios, Formação e Prática**, 2012.
18. MCWHINNEY, Ian R.; Thomas Freeman. **Manual de Medicina de Família e Comunidade**. 3a Edição. 2010.
19. DUNCAN, Bruce B.; Outros. **Medicina Ambulatorial - Condutas de Atenção Primária Baseadas em Evidências** - 4a Ed. 2013.
20. MEDRONHO, Roberto A., BLOCH, Katia Vergetti. **Epidemiologia**. 2a Ed, 2008.
21. LOPEZ, Fabio Ancona; CAMPOS JR., Dioclécio (org.). **Tratado de Pediatria**. 2. ed. Barueri: Manole, 2009.
22. ROHDE, L. **Rotinas em Cirurgia Digestiva**. 2.ed. Porto Alegre: Artmed, 2011.
23. SABISTON. **Tratado de cirurgia: A base biológica da prática cirúrgica moderna**. 19.ed. Saunders. Elsevier.
24. **Schwartz's Principles of Surgery, Ninth Edition**. The McGraw-Hill Companies, Inc, 2010.
25. MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Caderneta de Saúde da Criança: Passaporte da Cidadania**. 7.ed. Brasília-DF, 2011.
26. MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Cadernos de Atenção Básica. Caderno 34**. Brasília-DF, 2013.

ANEXO 2

Formulário Cadastral

CPF:	CRM:
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA:	
Nome:	Sobrenome:
Sexo:	Data de Nascimento:
Estado Civil:	Naturalidade:
Nome do Pai:	
Nome da Mãe:	
Rua:	Nº.: CEP:
Complemento:	Bairro:
UF:	Município:
Telefone de Contato:	
Telefone Celular:	
Endereço Eletrônico:	
Título de Eleitor:	PIS/PASEP:
Grupo Sanguíneo:	Fator RH:
N.º do RG:	Data de Emissão:
Órgão Expedidor:	UF do RG:
Cor:	N.º dependentes no Imposto de Renda:
Instituição da Graduação:	
Município da Instituição:	UF:
Ano de conclusão da Graduação:	
Nome da Instituição onde fez pré-requisito:	
Banco:	
Agência:	N.º da Conta:

N.º inscrição INSS

ANEXO 3

Pontuação da Análise do Currículo e Entrevista
Entrevista: 0,5 (zero vírgula cinco)
Análise do Currículo: 0,5 (zero vírgula cinco), conforme abaixo:

Análise do Currículo

Atividade profissional e produção técnico-científica	Pontuação
Curso de especialização (360 horas) na área de saúde da família ou área afim	0,10
Curso de aperfeiçoamento (150 a 180 horas) - máximo dois cursos - relacionados à área de saúde da família ou área afim	0,05 (0,025 por curso)
Cursos de atualização/extensão (acima de 4 horas) - máximo 5 cursos - relacionados à área de saúde da família ou área afim	0,05 (0,01 por curso)
Bolsista ou monitor remunerado e/ou não remunerado de disciplinas de graduação ou de Iniciação Científica (pesquisa e extensão)	0,05
Atuação profissional na sua área de formação ou na área de Saúde da Família	0,10
Artigos científicos publicados em periódicos ou capítulos de livro - máximo cinco publicações	0,05 (0,01 por artigo)
Publicação em anais de congresso ou apresentação de trabalhos em eventos, na área da saúde - máximo cinco publicações	0,05 (0,01 por artigo)
Participação em eventos científicos, na área da saúde - congressos, seminários, simpósios e outros - máximo cinco eventos	0,05 (0,01 por artigo)
TOTAL	0,5

Identificação interna do documento WVTBFO7H1V-0O3L5E1



Nome do arquivo:

MinutaEdital_ResidenciaMedica2018docx._6227849201815.docx

Data de vinculação ao processo: 05/01/2018 15:11

Processo: 11246



A autenticidade desse documento pode ser conferida no endereço <https://www.univates.br/sistemasbpm/check>, informando o número do processo 11246 e verificador 0O3L5E1